



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 15 de fevereiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 208

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.869, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei nº 1.278, de 01 de dezembro de 2016](#), **CONSIDERANDO** indicação do representante, através do ofício nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: **I) Representantes governamentais**: a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: 1. Titular: Dorival Aparecido Moreira; 2. Suplente: Josias Marques da Silva. b) Secretaria Municipal de Saúde: 1. Titular: João Paulo dos Reis Goulart; 2. Suplente: Juliene Cândida Tristão. c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: 1. Titular: Daniel Moreira; 2. Suplente: Marcel Alex Pereira. d) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: 1. Titular: Claudine de Sousa Palhão Oliveira; 2. Suplente: Renata de Oliveira Souza Russo. e) Secretaria Municipal de Ação Social: 1. Titular: Fábio de Faria Pereira; 2. Suplente: Amanda Cristina de Oliveira Santos. f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 1. Titular: Andréia Rocha de Oliveira; 2. Suplente: Mara Helena Lopes Ferreira. **II) Representantes da Sociedade Civil**: a) Associação de Bairro Recanto das Flores: 1. Titular: Yara Lucia Barbosa Palmieri; 2. Suplente: César Palmieri. b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): 1. Titular: Fábio Geraldo de Ávila; 2. Suplente: Maria Rita de Oliveira. c) Grupo da Terceira Idade “Paz e Alegria”: 1. Titular: Cintia Miliana Rossi; 2. Suplente: Anna Carolina Alves Matias. d) Usuários da Política de Assistência Social: 1. Titular: Ronaldo Lima Souza; 2. Suplente: Aparecida de Andrade David. e) Associação dos Artesãos de Areado/MG: 1. Titular: Elizabeth Pereira Barbosa dos Santos; 2. Suplente: Maria Cleide de Oliveira Pereira. f) Lar São Vicente de Paulo: 1. Titular: Amanda Pio Martins; 2. Suplente: Bruna Daniela Tranches Bueno. Art. 2º Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a seguir: I – Presidente: Thiago Gallo Guimarães; II – Vice-Presidente: João Paulo dos Reis Goulart III – Primeira Secretária: Mara Helena Lopes Ferreira; IV – Segunda Secretária: Claudine de Souza Palhão Oliveira; V – Primeiro Tesoureiro: Daniel Moreira; VI – Segundo Tesoureiro: Anna Carolina Alves Matias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 10.130, de 09 de abril de 2021](#). Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de fevereiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2023.

REPARTIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S): SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 10.830, de 04 de janeiro de 2023 e alterações posteriores e Comissão Permanente para recebimento e julgamento de documentação de habilitação e propostas nos Procedimentos de Chamada Pública, nomeada pela Portaria nº 10.590, de 12 de maio de 2022, vem realizar Dispensa/Chamada Pública para aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com o período de vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07 de março de 2023 às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Areado, localizado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG. Logo após a entrega dos envelopes, no mesmo dia e local será realizada a abertura dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG – Torna público o Extrato de Contrato do Pregão nº 58/2022, Processo nº 91/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional na área de facilitador social com experiência comprovada (40 horas semanais) e aulas de música, dança e recreação (mínimo de 24 horas



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022

Areado, 15 de fevereiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 208

semanais). Partes: Prefeitura x **DOUGLAS EDUARDO DA SILVA CARNEIRO 09334606606**. Contrato nº 96/2023, valor R\$ 40.600,00, vigência 31/12/2023, ass. 14/02/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o **Extrato de Contrato do Pregão nº 41/2022, Processo nº 62/2022** - Objeto: Contratação de empresa para realização e execução da Feira Cultural de Areado. Partes: Prefeitura x **DENER DONIZETE DE PAULA**. Contrato nº 88/2023, valor R\$ 85.800,00, vigência 31/12/2023, ass. 02/02/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.